

ATA N.º 11/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA

EM 12 DE MAIO DE 2025

No dia 12 de maio de 2025, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes: o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luís Alberto Trindade Silva, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Joaquim António Marques Cabral, João Miguel Borges Trindade, Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira e Carla Cristina Marques Correia.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia: -----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação das atas das reuniões anteriores

| PRESIDÊNCIA

2. Geminação Ribeira Grande (Santo Antão - Cabo Verde) - pedido de apoio para aluno/ Acordo de Parceria entre Município Torres Novas, Município Ribeira Grande e Instituto Politécnico de Castelo Branco
3. Autos de transferência de competências e recursos entre o Município de Torres Novas e as Juntas de Freguesia - Relatório 2024
4. Candidatura a apoio financeiro - Requalificação da EB1 de Parceiros de S. João - União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

5. Nuncatãoaudaz, Lda. – pedido de renovação do contrato de arrendamento do Bar do Jardim das Rosas - 2025
6. Empreitada “Requalificação do Estádio Municipal II Fase - Complexo Desportivo Municipal - Meia Via” - adjudicação/ minuta de contrato

| DIVISÃO DE CULTURA

7. Livro “Humberto Delgado, o caminho para a liberdade” - proposta de preço

| DIVISÃO DE DESPORTO

8. Associação de Ginástica de Santarém - pedido de cedência gratuita do Ginásio Municipal/ pedido de reembolso

| DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

9. Empreitada “Ampliação/Remodelação de Piscinas Municipais Fernando Cunha” - trabalhos complementares/ prorrogação legal do prazo
10. Empreitada “Reconstrução do muro e execução do anexo junto ao Rio Almonda na Rua

- Almirante Reis” - autos de receção provisória parcial e de vistoria, receção provisória
11. Empreitada “Reabilitação da UCSP - Polo Brogueira” - trabalhos complementares e trabalhos a menos
 12. Empreitada “Pavimentações de S. Pedro - Requalificação Urbana - Zona III - BarObra” - pedido de prorrogação graciosa da obra
 13. Empreitada “Zona Industrial de Riachos - II Fase” - suspensão legal da obra
 14. Empreitada “Construção e Requalificação do Pavilhão Desportivo de Riachos (2ª. Fase)” - extensão da comunicação prévia de abertura de estaleiro - ratificação de despacho
 15. Contratação de Fornecimento de Gás Canalizado - Mercado Regulado (2025 a 2027) - ratificação de despacho
 16. Loja a.H (tabacaria) do Mercado Municipal - pedido de cedência de concessão

| DEPARTAMENTO DE URBANISMO

17. Alteração ao Plano de Pormenor da Renova - início do procedimento
18. Filomena Maria Henriques Pereira - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM
19. José António Maia Fanha - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM
20. Inovação e Eficiência Construções, Unipessoal, Lda. - pedido de certidão/ propriedade horizontal
21. Rui Tiago Elias Natário - alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2002/ minuta do aditamento
22. Maria do Rosário Vieira dos Reis Fazenda - informação prévia/ informação desfavorável definitiva
23. H2Zone, Unipessoal, Lda. - informação prévia - construção de unidade de produção de hidrogénio, armazém logístico com prestação de serviços, arranjos exteriores e obras de urbanização.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No período fixado para intervenção e esclarecimento ao público, usou da palavra a Srª. Ana Gomes, residente em Torres Novas, para ver esclarecidas todas as questões relacionadas com um projeto que tem nos serviços de urbanismos para o “Bar da Praça dos Claras”.

De seguida, interveio o Sr. João Frade, residente na Meia Via, para expressar a sua preocupação relativamente a uma fonte pública na Rua 5 de outubro - Meia Via, que foi removida, no passado dia 05 de maio.

O Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** informou o seguinte:

“Conforme anunciado, recebemos nesta sala de sessões no passado dia 9 de maio, o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas HUGO ESPÍRITO SANTO, para uma sessão explicativa referente à OBRA DE BENEFICIAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS À ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS E DO ENTRONCAMENTO, obra considerada concluída, para melhorar as condições de circulação e segurança na ER243.

Antes da intervenção do Senhor Secretário de Estado, apresentei os cumprimentos e agradecimento em nome do município, sublinhando também a componente dos custos assumidos pelo município relativos às expropriações, reparação da rotunda do Shopping e com custos advindos da componente de iluminação elétrica do troço, apelando ainda para especial atenção por parte do governo para a zona industrial da Zibreira, reconhecida em termos de localização estratégica, como um polo de grande interesse para o setor económico da região e do país.

Também interveio a Sra. Presidente da Câmara do Entroncamento, seguindo-se uma apresentação técnica da empreitada pelo Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal, MIGUEL CRUZ.

Terminaria a sessão com uma visita a todo o troço da obra em referência, em autocarro do município.

Finalmente, cumpre-me apresentar um voto de pesar pelo falecimento de FRANCISCO DUQUE EMÍLIO, antigo autarca, Presidente da Junta de Freguesia de Lapas em vários mandatos, sempre demonstrando uma inegável dedicação à sua terra e ao seu concelho, de uma forma próxima, amiga e colaborante, procurando sempre pontes de entendimento. À sua família, quero expressar oficialmente, sentidas condolências. Que a sua alma descanse em paz.”

A Sra. **Vereadora Elvira Sequeira** informou “terá lugar no próximo dia 15 de maio o lançamento do livro - Humberto Delgado, o caminho para a liberdade, no CHUDE.

Fez ainda um ponto de situação relativamente ao Plano Estratégico Municipal de Cultura que terá uma apresentação pública aos agentes culturais no dia 21 de maio. Esclareceu ainda que os elementos do Observatório farão uma visita aos equipamentos culturais a 16 de maio.”

O Sr. **Vereador Joaquim Cabral** referiu o seguinte:

“1. Estão abertas, até ao próximo dia 26 de maio, as inscrições para as Atividades de Tempos Livres de Verão, destinadas às crianças do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico. As Atividades de Tempos Livres de Verão irão decorrer de 30 de junho a 01 de agosto em todos os Centros Escolares, e de 04 de agosto a 05 de setembro nos dois Centros Escolares da

cidade, Centro Escolar de Santa Maria e Centro Escolar Visconde São Gião.

2. Iremos comemorar o Dia Internacional do Brincar, no dia 11 de junho, dia definido pela ONU. Vamos ter a “Hora do Brincar” nos espaços exteriores das nossas escolas, das 10h às 12h. Queremos, e estamos empenhados, em que cada vez mais se dê importância ao brincar das nossas crianças, pois entendemos que o brincar é fundamental para o seu desenvolvimento enquanto crianças e enquanto jovens adolescentes. Nesse dia faremos também uma conferência, pelas 17 horas, com o Professor Frederico Lopes, discípulo do Professor Carlos Neto, da Faculdade de Motricidade Humana de Lisboa, e com a Dr.ª Bárbara Almeida, médica da ULS Médio Tejo.

3. Na passada sexta-feira e no sábado, decorreu a segunda edição do Bioblitz - por terras do Almonda, no corredor ecológico do Almonda, com a participação de sete investigadores de âmbito nacional. Correu muito bem, foi muito positivo, identificaram-se muitas espécies. Na sexta-feira foi mais dirigida a alunos das nossas escolas e no sábado de manhã dirigida ao público em geral.

4. Na passada sexta-feira foram recebidos aqui, na nossa sala dos Paços do Concelho, no Convento do Carmo, pelo Sr. Presidente da Câmara, alunos da Escola Maria Lamas, que trouxeram o “testemunho”, as preocupações de nove escolas, que participaram na Rota Concelhia de Ação pelo Clima. Estiveram envolvidas as escolas seguintes: Centro Escolar Olaia e Paço, Escola Chora Barroso, Escola Profissional de Torres Novas, Jardim de Infância do Centro de Bem Estar Social da Zona Alta, Escola Secundária Artur Gonçalves, Centro Escolar Visconde São Gião, Escola João de Deus, Escola Manuel Figueiredo e Escola Secundária Maria Lamas. Nesta última está também a decorrer uma exposição de materiais reutilizáveis, ligados à tecnologia, que foram trabalhados pelos alunos da área das artes. Aqui, no corredor do Convento do Carmo, também está uma exposição dos alunos da mesma escola sobre “arte e sustentabilidade”. São exposições criativas, com materiais reutilizáveis, em que os alunos partiram de resíduos sem utilidade e construíram arte. Os alunos foram criativos, desenvolveram a sua autonomia e desenvolveram a sua cidadania. Trabalhos como estes são muito importantes para que, cada vez mais, os jovens tenham mais atenção às questões do ambiente.”

A Sra. Vereadora Carla Correia referiu o seguinte:

“No passado dia 7 de maio, realizaram-se as comemorações do dia do Município da Ribeira Grande, Santo Antão, em Cabo Verde.

O anterior Presidente de Torres Novas, Dr. António Rodrigues foi homenageado pela respetiva Câmara na pessoa do Presidente Armindo Luz e na presença do Primeiro-ministro Ulisses Correia, com o diploma de Mérito, sob o pretexto da “Amizade, Capacidade Empreendedora e Espírito de Solidariedade pelo Desenvolvimento do Município da Ribeira Grande, que o homenageado sempre manifestou.

No acto da entrega pelo presidente da Câmara Armindo Luz, António Rodrigues, foi

apelidado de Presidente Mor Pai das geminações da Ribeira Grande, um reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos no processo de geminação com esta ilha cabo Verdiana.”-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a ata n.º 09/2025, da reunião de 11.04.2025.

O Sr. Vereador Joaquim Cabral não participou na votação por não ter estado presente na reunião.

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a ata n.º 10/2025, da reunião de 23.04.2025.

A Sra. Vereadora Elvira não participou na votação por não ter estado presente na reunião.-----

2. GEMINAÇÃO RIBEIRA GRANDE (SANTO ANTÃO - CABO VERDE) - PEDIDO DE APOIO PARA ALUNO/ ACORDO DE PARCERIA ENTRE MUNICÍPIO TORRES NOVAS, MUNICÍPIO RIBEIRA GRANDE E INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação n.º I/26443/2025:

“Dando seguimento aos procedimentos inerentes ao pedido de apoio formulado pelo Município de Ribeira Grande relativo ao pagamento parcial das propinas do aluno natural desse concelho, atualmente a frequentar o curso de Licenciatura em Informática e Multimédia, Pedro Miguel Valério dos Santos e ao estipulado na Adenda ao Protocolo de Geminação vigente entre o Município de Torres Novas e o Município de Ribeira Grande celebrada em 29 de janeiro de 2025, foi elaborada a minuta de Acordo de Cooperação a celebrar entre os supracitados municípios e o Instituto Politécnico de Castelo Branco que segue em anexo, em cujo clausulado se prevê o apoio a prestar pelo Município de Torres Novas que se traduz no pagamento, a fazer, por este, diretamente ao mencionado Instituto, da verba de 450,00€, valor correspondente ao montante cujo pagamento se encontra em falta, por manifestas dificuldades financeiras do referido aluno.

Porque se afigura necessário o envio do Acordo de Cooperação em apreço a reunião do executivo camarário para aprovação do apoio nele previsto e dos demais termos aí consignados, solicita-se a esse Serviço, as diligências contabilísticas necessárias a tal fim, devendo considerar-se, para o efeito, a GOP 2018/85-4 - Outros apoios.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a minuta de Acordo de Cooperação a celebrar entre os Municípios de Torres Novas, da Ribeira Grande (Santo

Antão)/Cabo Verde e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, atento o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS E AS JUNTAS DE FREGUESIA - RELATÓRIO 2024

Foi presente o relatório final de análise e avaliação da execução das competências transferidas para as Juntas de Freguesia no ano de 2024 (Anexo 1).

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO - REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE PARCEIROS DE S. JOÃO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BROGUEIRA, PARCEIROS DE IGREJA E ALCOROCHEL

Foi presente um pedido da União de Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel, a solicitar apoio financeiro para a Requalificação da EB1 de Parceiros de S. João, acompanhado da informação nº I/27982/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir o apoio de 49.339,07€ à União de Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

5.NUNCATÃOAUDAZ, LDA. - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO BAR DO JARDIM DAS ROSAS - 2025

Foi presente um requerimento da empresa Nuncatãoaudaz Unipessoal, Lda., a solicitar a renovação do contrato de concessão do Bar do Jardim das Rosas (Hamburgueria da Vila), para o ano de 2025, acompanhado da informação nº I/12661/2025:

“Tendo em conta a referida petição apresentada pela empresa Nuncatãoaudaz,Lda. a 24/02/2025, pretende-se a renovação do contrato de concessão do denominado “Bar do Jardim das Rosas”.

No ponto 4.1 do contrato refere que o mesmo poderá ser renovado por períodos de um ano desde que requerido com antecedência mínima de 60 dias. Sendo que a atual renovação tem a duração até 08 de maio de 2025.

Neste contexto, demonstrada que está a intenção de continuidade do contrato de concessão supramencionado, submete-se à consideração a sua renovação.

A renda mensal é no valor de 679,71€ + IVA, que perfaz um total de 836,04€, e a concessionária possui a sua conta corrente regularizada.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior para eventual agendamento para a deliberação.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o pedido de renovação apresentado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

6.EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL II FASE - COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - MEIA VIA” - ADJUDICAÇÃO/ MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o Relatório Final de adjudicação do procedimento de concurso público da empreitada da obra de “Requalificação do Estádio Municipal II Fase - Complexo Desportivo Municipal - Meia Via”, acompanhado da informação nº I/27414/2025 (Anexo 2).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar a referida empreitada à Obrimofe, construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 627.470,97€, acrescido de IVA, de acordo com o relatório do Júri do procedimento, bem como, aprovar a minuta do respetivo contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7.LIVRO “HUMBERTO DELGADO, O CAMINHO PARA A LIBERDADE” - PROPOSTA DE PREÇO

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº I/25648/2025 (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a fixação do preço de 10€ para venda do livro: “Humberto Delgado, o caminho para a liberdade”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

8.ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTARÉM - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO GINÁSIO MUNICIPAL/ PEDIDO DE REEMBOLSO

Acerca do referido assunto, foi presente a informação nº I/13395/2025 (Anexo 4).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o pedido de reembolso à Associação de Ginástica de Santarém, respeitante ao pedido anterior de utilização gratuita do Ginásio Municipal, no dia 22 de março de 2025, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

9.EMPREITADA “AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS FERNANDO CUNHA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES/ PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação n.º I/27535/2025 (Anexo 5).

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção (Sr. Vereadores Tiago Ferreira), aprovar as listagens de trabalhos complementares, cronograma financeiro, plano de pagamentos, plano de trabalhos e a prorrogação legal do prazo, de 90 dias, no âmbito da empreitada da obra de “Ampliação/Remodelação das Piscinas Municipais Fernando Cunha”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

10.EMPREITADA “RECONSTRUÇÃO DO MURO E EXECUÇÃO DO ANEXO JUNTO AO RIO ALMONDA NA RUA ALMIRANTE REIS” - AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL E DE VISTORIA, RECEÇÃO PROVISÓRIA

Foram presentes os autos de receção provisória, receção provisória parcial e os autos de vistoria da empreitada da obra de “Reconstrução do Muro e Execução do Anexo Junto ao Rio Almonda na Rua Almirante Reis”, datados de 13.03.2025, 29.11.2024, 26.11.2024, 23.12.2024, 22.01.2025 e 21.02.2025 respetivamente (Anexo 6).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a receção provisória da referida empreitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

11.EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA UCSP - POLO BROGUEIRA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS

Acerca do referido assunto, foi presente a informação n.º I/27077/2025 (Anexo 7).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar as listagens de trabalhos complementares e trabalhos a menos, no âmbito da empreitada da obra de “Reabilitação da UCSP - Polo Brogueira”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

12. EMPREITADA “PAVIMENTAÇÕES DE S. PEDRO - REQUALIFICAÇÃO URBANA - ZONA III - BAROBRA” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DA OBRA

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação n.º I/28040/2025:

“Considerando que o novo término da obra estava previsto para o dia 05/05/2025 e que ainda faltam executar vários trabalhos, pinturas de muros e pequenos acabamentos e que nos últimos tempos as condições climatéricas continuam a não permitir a execução destes trabalhos, solicitamos que sejam concedidos mais 45 dias por forma a permitir ao empreiteiro a conclusão de todos os trabalhos em falta e limpeza da obra.

Sendo assim solicita-se a aprovação de uma nova prorrogação graciosa da obra por 45 dias, passando assim o prazo para a conclusão da obra para o dia 19/06/2025.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação de prazo, de 45 dias, a título gracioso, para a conclusão da empreitada da obra “Pavimentações de S. Pedro - Requalificação Urbana - Zona III - BarObra”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

13. EMPREITADA “ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS - II FASE” - SUSPENSÃO LEGAL DA OBRA

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º I/28126/2025:

“Tendo em conta que a obra foi consignada em 12/09/2023 e que até à presente data ainda não foi nomeado o Fiscal da E-Redes para o acompanhamento dos trabalhos relacionados com a execução das Infraestruturas eléctricas. Acontece que, embora o projecto tenha sido aprovado pela E-Redes, por se tratar de media tensão e PT, foi solicitado que o mesmo também seja aprovado pela DGEG. Entretanto o projecto foi submetido a esta entidade, no entanto o mesmo foi devolvido para que fossem efetuadas algumas correções e apresentados os cálculos referentes às tensões provocadas pelos cabos nos diferentes apoios. Este trabalho está a ser elaborado pelo Eng.º Gabriel Ferreira e encontra-se praticamente concluído, sendo expectável o seu envio à DGEG ainda no decorrer desta semana.

Assim por se tratar de um impedimento alheio à responsabilidade da entidade executante, vem a mesma solicitar uma suspensão legal da obra, por tempo indeterminado, até que o projeto seja aprovado e nomeado o Fiscal da E-Redes.

Referimos que os trabalhos de execução de camada de regularização betuminosa, lancis, valetas, revestimento de passeios, Estação Elevatória de Esgotos Domésticos, esgotos domésticos e pluviais, plantações de árvores e arbustos, caminhos pedonais, ITUR já se encontram em estado avançado de execução.

Os trabalhos que ficam por iniciar será a camada de desgaste, sinalização horizontal e vertical e painéis informativos, a rede de média e baixa tensão, Iluminação pública assim

como o referido PT.

Anexa-se ofício da entidade executante a solicitar a suspensão da obra por tempo indeterminado, até que cessem os motivos que deram origem à mesma.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a suspensão dos trabalhos da empreitada da obra de “Zona Industrial de Riachos - II Fase”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

14.EMPREITADA “CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE RIACHOS (2ª. FASE)” - EXTENSÃO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA DE ESTALEIRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

O Sr. Presidente retirou o presente assunto, para melhor análise. -----

15.CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO - MERCADO REGULADO (2025 A 2027) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 02/05/2025, que aprovou a contratação de Fornecimento de Gás Canalizado - Mercado Regulado (2025 a 2027), à firma Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., conforme a informação nº I/24109/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

16.LOJA A.H (TABACARIA) DO MERCADO MUNICIPAL - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CONCESSÃO

Acerca do referido assunto, foi emitida a informação nº I/27371/2025:

“A loja A.H do Mercado Municipal foi inicialmente atribuída, em 5 de novembro de 2001, ao Sr. Vítor Manuel Mendes Mourão, tendo a titularidade sido transferida, em 11 de janeiro de 2005, para a sociedade Tabacaria Mourão, Lda. Desde a abertura do Mercado Municipal, na Avenida 8 de Julho, este espaço tem sido utilizado de forma contínua como tabacaria, incluindo ainda serviços de venda de jogos, Pay-Shop, entre outros.

O atual representante legal da Tabacaria Mourão, Lda, Sr. Eliseu Alves Rosa (registo MyDoc n.º 6941), vem solicitar a cedência da concessão da referida loja à empresa Distri.Com - Comércio e Distribuição, Lda, alegando como motivo principal a necessidade de mitigar os prejuízos económicos acumulados nos últimos anos.

Por sua vez, o Sr. Carlos Eduardo Saraiva dos Santos, representante legal da Distri.Com - Comércio e Distribuição, Lda (registo MyDoc n.º 6388), declarou a intenção de manter integralmente a atividade atualmente exercida no espaço, bem como a continuidade dos funcionários ao serviço.

Atendendo a que:

- A nova entidade gestora se compromete a manter a atual atividade comercial;
- A loja em questão presta um serviço considerado relevante e útil para os utilizadores do Mercado Municipal;
- A transferência da concessão, nos moldes apresentados, assegura a continuidade dos serviços sem interrupções;
- A realização da transferência sem recurso a hasta pública garante a manutenção da receita municipal proveniente da taxa de ocupação;

considera-se que estão reunidas condições favoráveis à aprovação do pedido, tendo ainda em conta que, em situações similares, a Câmara Municipal tem deliberado no mesmo sentido, com base no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento do Mercado Municipal, que prevê a possibilidade de cedência a terceiros dos direitos de ocupação, sempre que existam motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso.

Nestes termos, propõe-se o deferimento do pedido de cedência da concessão da loja A.H à empresa Distri.Com - Comércio e Distribuição, Lda.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

17.ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA RENOVA - INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº I/27708/2025 (Anexo 8).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1 - A abertura de procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Renova, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e a aprovação dos respetivos Termos de Referência, que constituem anexo e fazem parte integrante da presente proposta;

2 - A não qualificação da alteração do Plano de Pormenor para Avaliação Ambiental Estratégica, conforme Termos de Referência;

3 - A abertura de um período de participação pública inicial pelo prazo de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração,

nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJGT;

4 - A fixação do prazo de 12 meses para a conclusão do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da renova, prorrogável nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJGT;

5 - A aprovação da proposta de Contrato para Planeamento, considerando os Termos de Referência que enquadram a oportunidade e articulam a alteração do Plano com a estratégia territorial do Município, prosseguindo as opções estratégicas emanadas do Plano Regional de Ordenamento do território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT);

6 - A abertura de um período de discussão pública, relativa ao Contrato e à Deliberação, pelo prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do RJGT;

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

18.FILOMENA MARIA HENRIQUES PEREIRA - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO RPDM

Acerca deste assunto, foi presente o parecer nº 26446/2025:

“Os N.º 6 e 7 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM) estabelecem que a Câmara Municipal é a entidade competente para - e até à eventual aprovação e publicação de outros instrumentos de gestão territorial de escala mais próxima - “assegurar a coerente consolidação da estrutura urbana e a sua progressiva concretização”, pelo que poderá ser remetido o presente projeto de arquitetura a deliberação por parte da Câmara Municipal para eventual aceitação de não cumprimento de outros parâmetros urbanísticos, por se mostrar respeitado o previsto no n.º 1 do Art.º 10.º do RPDM.

Face ao teor da informação técnica n.º 25950/2025, de 21/04, nada tenho a opor em que se mantenha o procedimento tido nos últimos anos de levar a situação a apreciação da Câmara Municipal - ou seja - a submissão à Câmara Municipal da decisão quanto à aplicabilidade à operação urbanística em apreciação da situação de exceção prevista no n.º 6 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM TN), permitindo, para este local concreto, parâmetros urbanísticos superiores aos estabelecidos no mesmo plano para o mesmo local, tendo por base a justificação técnica apresentada e por se considerar que é cumprido o disposto nos restantes n.ºs do mesmo Art.º “

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, de acordo com o parecer dos Serviços, atento o exposto nas informações nºs 25950/2025 e 24/2014.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

19. JOSÉ ANTÓNIO MAIA FANHA - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO RPDM

Acerca do referido assunto, foi presente o parecer nº 25787/2025:

“Os N.º 6 e 7 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM) estabelecem que a Câmara Municipal é a entidade competente para - e até à eventual aprovação e publicação de outros instrumentos de gestão territorial de escala mais próxima - “assegurar a coerente consolidação da estrutura urbana e a sua progressiva concretização”, pelo que poderá ser remetido o presente projeto de arquitetura a deliberação por parte da Câmara Municipal para eventual aceitação de não cumprimento de outros parâmetros urbanísticos, por se mostrar respeitado o previsto no n.º 1 do Art.º 10.º do RPDM.

Face ao teor da informação técnica n.º 25389/2025, de 15/04, nada tenho a opor em que se mantenha o procedimento tido nos últimos anos de levar a situação a apreciação da Câmara Municipal - ou seja - a submissão à Câmara Municipal da decisão quanto à aplicabilidade à operação urbanística em apreciação da situação de exceção prevista no n.º 6 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM TN), permitindo, para este local concreto, parâmetros urbanísticos superiores aos estabelecidos no mesmo plano para o mesmo local, tendo por base a justificação técnica apresentada e por se considerar que é cumprido o disposto nos restantes n.ºs do mesmo Art.º .”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, de acordo com o parecer dos Serviços, atento o exposto nas informações nºs 25389/2025 e 24/2014.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

20. INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE HORIZONTAL

Acerca do assunto supracitado, foi presente o parecer nº 27253/2025:

“A competência para certificar que um edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal é, de acordo com o N.º 3 do Art.º 66.º do RJUE, da Câmara Municipal.

Esta competência não se encontra delegada.

Face ao teor da Informação n.º 25446/2025, de 16/04, será de propor à Câmara que delibere que se emita certidão atestando em como o conjunto edificado satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a constituição do regime de propriedade horizontal em causa, bem como, a emissão da competente certidão, atento o exposto na informação dos Serviços n.º 25446/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

21. RUI TIAGO ELIAS NATÁRIO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2002/
MINUTA DO ADITAMENTO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 25674/2025:

“1 - É requerida a aprovação da alteração à licença relativa ao alvará de loteamento n.º 02/2002, que se reporta à previsão de piscina e à alteração da altura do muro no lote 23 (passando de 0,60 m em alvenaria + 0,60 m em chapa para 1,40 m de altura média - atingindo na parte mais elevada a altura de 1,60 m).

2 - As alterações pretendidas não colocam em causa o cumprimento dos índices e parâmetros estabelecidos no artigo 9.º Regulamento do Plano Diretor Municipal, para área urbana de Nível I.

3 - No que se refere a cedências, verifica-se que a presente alteração não implica acréscimo de áreas de cedências.

4 - Decorreu o período de discussão pública, não tendo sido apresentada qualquer pronuncia.

5 - Previamente à emissão do aditamento ao alvará deve o requerente apresentar 6 coleções da planta de síntese e desenho do muro (desenhos n.ºs 3 e 5) e plantas de localização à escala 1:25.000 e 1:2.000.

Submete-se, assim, à consideração da Exma. Câmara a aprovação da presente alteração ao alvará de loteamento, bem como da minuta do aditamento, que se anexa.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida ao alvará de loteamento n.º 02/2002, nomeadamente no que se reporta à previsão de piscina e à alteração da altura do muro no lote 23, bem como, aprovar a minuta do respetivo aditamento, atento o exposto no parecer n.º 25867/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

22. MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DOS REIS FAZENDA - INFORMAÇÃO PRÉVIA/ INFORMAÇÃO
DESAVORÁVEL DEFINITIVA

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º 27373/2025. (Anexo 9).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir, em definitivo, o pedido de informação prévia em causa, atento o exposto no parecer n.º 27447/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-

23.H2ZONE, UNIPESSOAL, LDA. - INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO, ARMAZÉM LOGÍSTICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ARRANJOS EXTERIORES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente o parecer n.º 27492/2025:

“A competência para a deliberação quanto a Pedido de Informação Prévia (PIP), de acordo com o previsto no n.º 4 do Art.º 5.º do RJUE, é da Câmara Municipal. A competência, para casos que não envolvam operações de loteamento ou obras de urbanização, encontra-se delegada no Sr. Presidente por deliberação na sequência do ponto 2 da ordem de trabalhos da reunião de 2021/10/21, e subdelegada no Sr. Vice-Presidente por despacho n.º GP.55/2021, de 22/10.

Face ao teor da inf. n.º 26645/2025, de 23/04, é de propor à câmara deliberar favoravelmente ao presente Pedido de Informação Prévia, devendo ser respeitadas as condicionantes fixadas na informação técnica.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia apresentado, atento o exposto informação dos Serviços n.º 27295/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior, Paula Alexandra Henriques Fanha, exercendo as funções de Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária
